

4.6.3 — EXTENSÃO RURAL

a) Escritórios municipais e regionais, e municípios abrangidos pelos Serviços de Extensão Rural, por Unidades da Federação — 1966-68

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCRITÓRIOS						MUNICÍPIOS ABRANGIDOS		
	Municipais			Regionais			1966	1967	1968
	1966	1967	1968	1966	1967	1968			
Acre.....	—	—	4	—	—	—	—	—	3
Amazonas.....	—	3	8	—	—	—	—	—	6
Pará.....	5	12	12	—	2	3	5	12	12
Maranhão.....	14	18	19	2	3	3	17	23	20
Piauí.....	6	14	16	1	3	3	10	25	27
Ceará.....	63	64	65	10	10	10	65	68	64
Rio Grande do Norte.....	31	40	42	4	6	7	42	60	84
Paraíba.....	39	48	49	5	8	8	74	114	118
Pernambuco.....	48	73	81	9	13	14	72	87	94
Alagoas.....	11	14	14	2	2	3	43	43	46
Sergipe.....	14	18	18	2	3	3	21	28	30
Bahia.....	25	35	35	4	6	6	45	59	59
Minas Gerais.....	175	200	210	18	23	23	246	284	282
Espírito Santo.....	37	40	41	5	6	6	51	53	53
Rio de Janeiro.....	36	43	44	5	6	6	38	42	44
Paraná.....	44	60	64	7	8	9	49	65	69
Santa Catarina.....	71	84	100	10	13	15	111	122	139
Rio Grande do Sul.....	70	88	93	10	13	13	79	95	92
Mato Grosso.....	20	28	28	4	5	5	20	32	30
Goiás.....	34	48	55	5	8	9	48	61	72
Distrito Federal.....	—	6	7	—	1	1	—	1	1
BRASIL.....	743	936	1 005	103	140	148	1 036	1 277	1 345

FONTE — Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural.

NOTA — As atividades de extensão rural, segundo o artigo 1.º do Decreto n.º 58 382, de 10-5-1966, são coordenadas em todo o País pelo Ministério da Agricultura, através do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, e executadas pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural — ABCAR, e associações estaduais a ela filiadas, órgãos colaboradores do Governo Federal, conforme o disposto no Decreto n.º 50 632 de 19-5-1961.

b) Pessoal técnico e administrativo, nos Serviços de Extensão Rural, por Unidades da Federação — 1966-68

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO									PESSOAL ADMINISTRATIVO		
	Total			No escritório estadual			No campo			1966	1967	1968
	1966	1967	1968	1966	1967	1968	1966	1967	1968			
Acre.....	—	—	5	—	—	1	—	—	4	—	—	12
Amazonas.....	—	15	18	—	—	3	—	—	15	—	—	23
Pará.....	13	30	32	3	4	7	10	26	25	12	16	28
Maranhão.....	36	48	48	4	6	8	32	42	40	27	35	36
Piauí.....	11	34	36	1	4	6	10	30	30	13	32	39
Ceará.....	140	144	160	15	21	24	125	123	136	100	113	118
Rio Grande do Norte.....	60	91	100	8	12	17	52	79	83	58	74	71
Paraíba.....	78	102	111	12	14	15	66	88	96	71	101	109
Pernambuco.....	106	152	154	16	26	26	90	126	128	89	142	166
Alagoas.....	27	35	36	2	2	7	25	33	29	20	26	29
Sergipe.....	32	37	33	5	6	8	27	31	25	33	36	34
Bahia.....	61	86	76	8	7	7	53	79	69	52	56	53
Minas Gerais.....	418	453	459	53	57	61	365	396	398	277	323	281
Espírito Santo.....	92	101	105	17	19	18	75	82	87	93	115	123
Rio de Janeiro.....	85	108	115	11	10	10	74	98	105	86	101	97
Paraná.....	114	119	143	9	10	10	105	109	133	89	99	110
Santa Catarina.....	150	173	209	11	13	12	139	160	197	124	161	187
Rio Grande do Sul.....	176	221	213	20	23	24	156	198	189	88	122	150
Mato Grosso.....	54	75	65	5	10	11	49	65	54	49	58	46
Goiás.....	75	114	120	7	16	15	68	98	105	57	70	84
Distrito Federal.....	—	13	16	—	—	2	—	13	14	—	9	12
BRASIL.....	1 728	2 151	2 254	207	263	292	1 521	1 888	1 962	1 338	1 704	1 808

FONTE — Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural.

NOTA — Vêde nota da tabela anterior.

c) Clubes e grupos de jovens e adultos, nos Serviços de Extensão Rural, por Unidades da Federação — 1966-68

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CLUBES DE JUVENTUDE RURAL (4-5)						CLUBES E GRUPOS DE ADULTOS					
	Número			Sócios			Número			Membros		
	1966	1967	1968	1966	1967	1968	1966	1967	1968	1966	1967	1968
Amazonas.....	—	1	5	—	30	142	—	24	58	—	503	787
Pará.....	—	1	19	—	30	549	—	6	16	—	228	284
Maranhão.....	2	6	15	36	130	313	18	53	56	231	376	662
Piauí.....	—	8	26	—	104	595	—	10	28	—	100	481
Ceará.....	149	217	377	4 020	6 219	8 867	59	77	90	2 317	2 659	2 394
Rio Grande do Norte.....	104	148	198	1 764	2 613	3 285	83	101	65	1 620	1 776	975
Paraíba.....	160	160	200	8 034	8 034	9 234	87	107	155	1 715	2 092	2 991
Pernambuco.....	394	357	433	7 240	6 501	8 376	455	511	499	6 386	7 232	6 531